



MUNICÍPIO DE INDIANÓPOLIS

Praça Caramuru, 150 - Centro - CEP 87 235 000

Fone/Fax 44 3674 1108 - 3674 1560 - CNPJ 75.798.355/0001-77

E-mail: gabinete@indianopolis.pr.gov.br

INDIANÓPOLIS - ESTADO DO PARANÁ

DOCUMENTO DE FORMALIZAÇÃO DE DEMANDA

Pelo presente instrumento, encaminha-se à consideração do Departamento de Licitações, Documento de Formalização da Demanda – DFD para aquisição de bens e serviços, abaixo discriminados.

1. IDENTIFICAÇÃO	
Setor Requisitante	Secretaria de Obras e Serviços
Responsável(is) pela formalização da demanda	Mauro Zanatta
E-mail	frotas@indianopolis.pr.gov.br
Telefone/Ramal	(44)3674-1108 Ramal 213

2. OBJETO DA FUTURA CONTRATAÇÃO
Contratação de empresa especializada para a instalação de sistemas de geração de energia elétrica solar fotovoltaica no município de Indianópolis a ser executados por meio da atividade Energia Renovável do programa ITAIPU Mais Que Energia, Instrumento de Repasse n.º 4110409/2023.

3. JUSTIFICATIVA DA NECESSIDADE
<p>A contratação de um sistema de geração de energia solar fotovoltaica e serviços de instalação faz-se necessária para reduzir os custos mensais com contas de energia. A Geração de energia solar fotovoltaica é, elemento que promove a sustentabilidade tanto econômica quanto ambiental e está em harmonia com os princípios e normas que disciplinam as contratações públicas. A contratação de um sistema de geração de energia solar fotovoltaica é uma solução vantajosa, não apenas em termos de economia, mas também em relação à responsabilidade ambiental e ao aumento da eficiência operacional. O sistema de energia fotovoltaica por meio de Contratação, o poder público poderá garantir a compra dos equipamentos com um melhor custo-benefício, considerando a escalabilidade das compras e as vantagens da negociação em larga escala.</p> <p>Dessa forma, a contratação do objeto em questão é essencial para a promoção da sustentabilidade ambiental e econômica, atendendo aos princípios da eficiência e da responsabilidade socioambiental na gestão pública. A implementação de sistemas de energia fotovoltaica nos órgãos públicos não apenas reduzirá os impactos ambientais, mas também demonstrará o compromisso do poder público com a transição para um modelo energético mais sustentável e renovável.</p>



MUNICÍPIO DE INDIANÓPOLIS

Praça Caramuru, 150 – Centro – CEP 87 235 000
Fone/Fax 44 3674 1108 – 3674 1560 – CNPJ 75.798.355/0001-77

E-mail: gabinete@indianopolis.pr.gov.br

INDIANÓPOLIS - ESTADO DO PARANÁ

Ademais, para que a pretendida contratação tenha sucesso, é preciso que outras etapas sejam concluídas, quais sejam:

- a) elaboração de minuta do edital;
- b) realização de certificação de disponibilidade orçamentária;
- c) designação em Portaria de pregoeiro, equipe de apoio, agente de contratação (conforme o caso);
- d) elaboração de minuta do contrato;
- e) encaminhamento do processo para análise jurídica;
- f) análise da manifestação jurídica e atendimento aos apontamentos constantes no parecer, mediante Nota Técnica com os ajustes indicados;
- g) publicação e divulgação do edital e anexos;
- h) resposta a eventuais pedidos de esclarecimentos e/ou impugnação, caso aplicável;
- i) realização do certame, com suas respectivas etapas;
- j) realização de empenho; e
- l) assinatura e publicação do contrato.

10. CONSIDERAÇÕES FINAIS

Com base na justificativa e nas especificações técnicas constantes neste Estudo Técnico Preliminar e seus anexos, e na existência de planejamento orçamentário para subsidiar esta contratação, declaramos que a licitação para Contratação de empresa especializada para a instalação de sistemas de geração de energia elétrica solar fotovoltaica no município de Indianópolis a ser executados por meio da atividade Energia Renovável do programa ITAIPU Mais Que Energia, Instrumento de Repasse n.º 4110409/2023.

Indianópolis/PR, 07 de março de 2025.

Mauro Zanatta
Secretario de Obras e Serviços